

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	7
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	12
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	33
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	34

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	35
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	37
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	38

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	48.786
Preferenciais	37.680
Total	86.466
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	37.752	38.421
1.01	Ativo Circulante	37.434	38.102
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	35.246	36.426
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	64	94
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	35.182	36.332
1.01.03	Contas a Receber	2.049	1.548
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.049	1.548
1.01.03.02.01	Créditos Tributários	2.049	1.548
1.01.07	Despesas Antecipadas	60	54
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	79	74
1.01.08.03	Outros	79	74
1.01.08.03.01	Outras Contas a Receber	79	74
1.02	Ativo Não Circulante	318	319
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	317	317
1.02.01.04	Contas a Receber	14	14
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	14	14
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	303	303
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	303	303
1.02.04	Intangível	1	2
1.02.04.01	Intangíveis	1	2
1.02.04.01.03	Intangível	1	2

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	37.752	38.421
2.01	Passivo Circulante	9.309	9.268
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	121	105
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	121	105
2.01.01.02.01	Salários, Provisões e Contribuições	121	105
2.01.02	Fornecedores	51	33
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	51	33
2.01.03	Obrigações Fiscais	21	22
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	21	22
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	21	22
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	7.668	7.668
2.01.04.02	Debêntures	7.668	7.668
2.01.04.02.02	Instrumentos Financeiros	7.668	7.668
2.01.05	Outras Obrigações	16	8
2.01.05.02	Outros	16	8
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	6	6
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	10	2
2.01.06	Provisões	1.432	1.432
2.01.06.02	Outras Provisões	1.432	1.432
2.01.06.02.05	Provisão para Indenizações Trabalhistas e Encargos	1.432	1.432
2.02	Passivo Não Circulante	3.648	4.201
2.02.04	Provisões	3.648	4.201
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.648	4.201
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	2.358	2.741
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.290	1.460
2.03	Patrimônio Líquido	24.795	24.952
2.03.01	Capital Social Realizado	57.900	57.900
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-33.105	-32.948

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-982	-2.370	-2.594	-5.627
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-981	-2.368	-2.593	-5.625
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-1.166	-2.580	-1.649	-2.987
3.04.02.02	Valores Contingenciados	-88	-341	-300	-323
3.04.02.03	Provisões para Contingências	273	553	-644	-2.315
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1	-2	-1	-2
3.04.05.01	Depreciação	-1	-2	-1	-2
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-982	-2.370	-2.594	-5.627
3.06	Resultado Financeiro	1.080	2.213	1.155	2.223
3.06.01	Receitas Financeiras	1.155	2.387	1.233	2.375
3.06.01.01	Receitas Financeiras	1.155	2.387	1.233	2.375
3.06.02	Despesas Financeiras	-75	-174	-78	-152
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-75	-174	-78	-152
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	98	-157	-1.439	-3.404
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	208	632
3.08.02	Diferido	0	0	208	632
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	98	-157	-1.231	-2.772
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	98	-157	-1.231	-2.772
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	PN	1,19942	-1,91487	-15,03163	33,79357
3.99.01.02	ON	1,09038	-1,74079	-13,641	30,72143
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	PN	0,70014	-1,13474	-8,89192	-20,02586
3.99.02.02	ON	0,64615	-1,03158	-8,08357	-18,20532

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	98	-157	-1.231	-2.772
4.03	Resultado Abrangente do Período	98	-157	-1.231	-2.772

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.180	-2.044
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-708	-1.543
6.01.01.01	Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-157	-3.404
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2	2
6.01.01.04	Provisão para Contingências	204	2.818
6.01.01.05	Reversão de Contingências	-757	-503
6.01.01.08	Provisão para Indenizações Trabalhistas e Encargos	0	-456
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-472	-501
6.01.02.01	Despesas Antecipadas	-6	91
6.01.02.05	Depósitos e Bloqueios Judiciais	0	21
6.01.02.06	Impostos a Recuperar	-501	-403
6.01.02.07	Outros Circulantes	-5	16
6.01.02.08	Salários, Provisões e Contribuições	16	-116
6.01.02.09	Fornecedores	18	1
6.01.02.10	Impostos a Recolher	-1	-110
6.01.02.12	Outras Obrigações a Pagar	7	-1
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.180	-2.044
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	36.426	39.313
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	35.246	37.269

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	57.900	0	0	-32.948	0	24.952
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	57.900	0	0	-32.948	0	24.952
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-157	0	-157
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-157	0	-157
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	57.900	0	0	-33.105	0	24.795

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	57.900	0	0	-27.549	0	30.351
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	57.900	0	0	-27.549	0	30.351
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-2.772	0	-2.772
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-2.772	0	-2.772
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	57.900	0	0	-30.321	0	27.579

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.603	-4.473
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.603	-4.473
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.603	-4.473
7.04	Retenções	-2	-2
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2	-2
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-1.605	-4.475
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.387	2.375
7.06.02	Receitas Financeiras	2.387	2.375
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	782	-2.100
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	782	-2.100
7.08.01	Pessoal	571	986
7.08.01.01	Remuneração Direta	435	575
7.08.01.02	Benefícios	115	174
7.08.01.03	F.G.T.S.	21	237
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	234	-428
7.08.02.01	Federais	234	-428
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	134	114
7.08.03.01	Juros	62	42
7.08.03.02	Aluguéis	72	72
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-157	-2.772
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-157	-2.772

Comentário do Desempenho

Aos Acionistas, Investidores e Público em Geral

Apresentamos a seguir o relatório de desempenho referente às Informações Trimestrais (ITR) do trimestre findo em 30 de junho de 2026, em conjunto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os valores são expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Destaques do Período

Em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), em 21 de setembro de 2022, a Companhia deixou de explorar a infraestrutura rodoviária, passando a concentrar suas atividades na administração dos ativos, passivos, direitos e obrigações remanescentes da concessão.

Permanece em andamento, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o processo de apuração definitiva dos haveres e deveres decorrentes da extinção do contrato. Por meio da Deliberação nº 248, de 11 de agosto de 2023, a ANTT homologou o valor incontroverso devido à Companhia, o qual, atualizado até junho de 2026, corresponde a R\$ 479.558.732,45 (quatrocentos e setenta e nove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Até o encerramento do segundo trimestre de 2026, contudo, não havia definição quanto à forma, ao cronograma ou à disponibilidade orçamentária para a liquidação desse crédito.

A Administração permanece envidando os esforços necessários junto à ANTT para viabilizar o recebimento do valor incontroverso reconhecido no processo de haveres e deveres decorrente da extinção do Contrato de Concessão, bem como para a conclusão das tratativas relativas à sua liquidação.

As informações econômico-financeiras apresentadas neste relatório refletem a posição patrimonial e os resultados da Companhia até 30 de junho de 2026, período em que a CRT permaneceu dedicada exclusivamente à gestão de seus ativos e passivos remanescentes.

Desempenho Econômico-Financeiro

No segundo trimestre de 2026, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 98 mil e prejuízo líquido de R\$ 1,2 milhão registrados no mesmo período do exercício anterior, refletindo a continuidade do cenário operacional decorrente do encerramento da concessão e da manutenção de sua estrutura administrativa para gestão dos ativos, passivos e obrigações remanescentes.

As despesas administrativas ajustadas totalizaram R\$ 980 mil, apresentando redução de R\$ 669 mil (-59%) em relação ao segundo trimestre de 2025, evidenciando os esforços contínuos da Administração na otimização e controle dos custos administrativos.

Comentário do Desempenho

Em linha com esse desempenho, o EBITDA Ajustado foi negativo em R\$ 1,2 milhão, representando uma melhora de R\$ 727 mil quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, reflexo principalmente da redução das despesas administrativas.

O resultado financeiro líquido permaneceu positivo, totalizando R\$ 1,0 milhão no trimestre, sustentado pelas receitas provenientes das aplicações financeiras dos recursos disponíveis, contribuindo para mitigar parcialmente os efeitos do resultado operacional negativo.

Reequilíbrio do Contrato de Concessão

Permanecem em andamento, na esfera administrativa, as tratativas junto à ANTT visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Na esfera judicial, a ação de obrigação de fazer ajuizada pela Companhia foi julgada procedente em primeira instância, em outubro de 2018, reconhecendo o direito da CRT à recomposição dos desequilíbrios contratuais.

A Administração mantém a convicção de que os direitos da Companhia serão integralmente reconhecidos e que os desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão serão recompostos pelos mecanismos previstos contratualmente e na legislação aplicável.

Audidores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, a Companhia informa que os seus auditores, BDO RCS Auditores Independentes, não prestaram durante o trimestre findo em 30 de junho de 2026 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

A política da Companhia na contratação de outros serviços, que não auditoria externa, assegura que não haja conflito de interesses ou perda de independência dos auditores.

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“CRT” ou “Companhia”) - foi constituída em 07 de novembro de 1995, sob a forma de “sociedade anônima”, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede esteve localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), s/n, Km 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ, durante o período de exploração da rodovia e, atualmente, a sede da CRT encontra-se localizada na Rua do Passeio, 38, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (INVEPAR). Suas atividades compreendiam, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22 de março de 1996.

A exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades foram submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio-Teresópolis - CRT deteve o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública.

1.1 Contrato de concessão – Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ)

Em 18 de março de 2021 foi assinado o quinto termo aditivo ao contrato de concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

O Processo relacionado a apuração de haveres e deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT 5.926, de 02 de fevereiro de 2021.

A CRT protocolou em 05 de maio de 2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013, provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto à ANTT uma forma de reequilibrá-lo. Embora a ANTT tenha reconhecido por meio da Resolução nº 5.417 de 20 de setembro de 2017, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, continuam em curso, na esfera administrativa, as tratativas para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Na esfera judicial, a ação de obrigação de fazer foi favorável à CRT em 1ª instância em outubro de 2018.

Em 20 de maio de 2022, foi realizado o leilão da Rodovia Rio-Valadares (CRV) tendo sido declarada vencedora a empresa Ecorodovias. Em atendimento ao Ofício SEI nº 17453/2022/SUOD/DIR-ANTT, de 08 de junho de 2022, a CRT iniciou as tratativas do processo de transição com a ANTT e a empresa vencedora do leilão citado acima.

A CRT realizou inúmeras tentativas com a ANTT para continuar operando a rodovia, uma vez que o processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ainda não havia sido concluído. A ANTT não se manifestou favorável quanto as alegações da CRT.

Em 1º de setembro de 2022, a CRT ajuizou Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de urgência, visando a continuidade na exploração da rodovia, até que fossem apreciados os pleitos de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro e a conclusão do processo de haveres e deveres em análise pela ANTT.

Notas Explicativas

Em 20 de setembro de 2022, em decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região houve o indeferimento do pedido realizado pela CRT para restabelecer a Administração do trecho concedido mediante a celebração do contrato de concessão.

Em 22 de setembro de 2022, às 00:00 horas, o novo concessionário Ecorodovias assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A – CRT.

A ANTT, por meio da Deliberação nº 248, de 11 de agosto de 2023, aprovou o saldo final de haveres e deveres (valor incontroverso) devido à CRT no montante, atualizado para junho de 2026, de R\$ 479.558.732,45 (quatrocentos e setenta e nove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois Reais e quarenta e cinco centavos), sem, no entanto, confirmação do valor e da data do empenho no orçamento da união para futuro pagamento.

A ANTT encaminhou para as instâncias superiores para validação e autorização do pagamento do valor incontroverso final apurado do Haveres & Deveres.

Em 26 de janeiro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) propôs diligência na ANTT e no Ministério dos Transportes objetivando examinar os valores de reequilíbrio de todos os contratos de concessão das rodovias relacionados à COVID-19.

A CRT manteve a classificação deste item como ativo contingente e continua as tratativas com a ANTT & UNIÃO para a definição da data de pagamento dos créditos devidos a CRT.

1.2 Plano de continuidade operacional

A Administração da Companhia continua a preparar as informações contábeis intermediárias com base no pressuposto da continuidade operacional, respeitando o objeto social da Companhia que visa, exclusivamente, a gestão de ativos e passivos, direitos e obrigações relacionados à exploração da concessão da BR-116/RJ, incluindo a liquidação de todos os ativos e passivos e recebimento do montante destinado ao restabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

2. Base para preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

A Diretoria da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das Informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas, autorizadas e concluídas pela diretoria em 31 de julho de 2026.

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em vigor em 30 de junho de 2026, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberações e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Notas Explicativas

2.2. Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base em diversas estimativas contábeis, apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme julgamento da Diretoria da Companhia para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis Intermediárias.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As Informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Informações contábeis intermediárias, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados de despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito, a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Na elaboração das informações contábeis intermediárias foram adotados os princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025 da Companhia e publicadas na imprensa oficial em 06 de março de 2026.

Essas informações contábeis intermediárias devem ser analisadas em conjunto com as Demonstrações Contábeis acima mencionadas, para a melhor compreensão das informações apresentadas.

2.5. Novas normas contábeis

Não foram identificadas novas normas e alterações emitidas e que não estavam em vigor no trimestre findo em 30 de junho de 2026 que possam apresentar impactos nas informações contábeis intermediárias dos períodos subsequentes.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas informações trimestrais.

Notas Explicativas

3. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	64	94
Aplicações financeiras (a)	-	-
Banco Bradesco S.A.	35.182	36.332
Total caixas, bancos e aplicações	35.246	36.426

(a) As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos de 100% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

4. Indenizações a receber

O montante registrado de R\$ 22.782 corresponde ao desequilíbrio econômico-financeiro a ser recebido, resultante da diferença entre o tráfego realizado e o recolhimento do ISS sobre o valor reequilibrado na tarifa. Essa diferença refere-se à indenização contratual no período de extensão do Contrato de Concessão, conforme determinado no quinto aditivo. A Companhia realizou a provisão para a redução do valor recuperável da totalidade do montante registrado, em decorrência das recentes tratativas realizadas pela ANTT, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 1.

5. Impostos, taxas e contribuições

a) Impostos a recuperar

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de Renda e Contribuição Social	2.049	1.548
	2.049	1.548

Em 30 de junho de 2026, o saldo de IRPJ a recuperar, no montante de R\$ 2.049 mil (R\$ 1.548 mil em 31 de dezembro de 2025), é composto integralmente por valores retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras.

Os créditos foram objeto de pedidos formais de restituição junto à Receita Federal do Brasil, devidamente transmitidos por meio de PER/DCOMP, encontrando-se em análise na esfera administrativa.

Considerando que os valores decorrem de retenções efetivamente ocorridas, com lastro documental e protocolo válido de restituição, a Administração da Companhia entende que a realização do crédito é factível, permanecendo registrado no ativo até a conclusão da análise pela autoridade fiscal.

b) Obrigações fiscais

	30/06/2026	31/12/2025
PIS e COFINS	21	22
Circulante	21	22

Notas Explicativas

c) Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do Imposto de Renda e Contribuição Social é demonstrada na apuração do resultado fiscal. Nos períodos de junho de 2026 e 2025, a Companhia apurou prejuízo fiscal.

Demonstramos a seguir o quadro com o impacto do diferido no resultado.

	30/06/2026		30/06/2025	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Provisão para indenizações trabalhistas	-	-	(475)	(456)
Provisão para riscos	-	-	1.075	2.818
(-) Reversões/baixas	-	-	13	(503)
Base de cálculo	-	-	613	1.859
 Alíquota	 34%	 34%	 34%	 34%
 IR/CS diferidos	 -	 -	 208	 632

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia procedeu à reversão do saldo de ativo fiscal diferido anteriormente reconhecido, em decorrência da revisão da expectativa de geração de lucro tributável futuro.

Após reavaliação das premissas econômicas e regulatórias vigentes na data-base, a Administração concluiu que não havia evidência suficiente de lucro tributável futuro provável que suportasse a manutenção do referido ativo, nos termos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

A reversão foi reconhecida no resultado do exercício de 2025 e decorre de mudança de estimativa contábil, não havendo reapresentação dos períodos comparativos.

6. Fornecedores

	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores nacionais ^(a)	51	33
	51	33

- (a) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze) meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 representam obrigações com prazos de pagamento inferiores a três meses.

7. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001, com as seguintes características resumidas:

7.1. Forma e espécie

Escriturais, nominativas, em conta de depósito em nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas aos demais credores da Companhia.

Notas Explicativas

7.2. Quantidade de títulos

23.100 Debêntures simples, referentes à 1ª emissão.

7.3. Valor da emissão (em R\$)

- **(Cláusula 2.7):** a presente emissão tem o valor total, valor nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de emissão, sendo que, após o cancelamento de 9.420 Debêntures o valor total passou a R\$ 37.287.

7.4. Data de emissão

- **(Cláusula 2.6):** para todos os efeitos da presente Escritura, inclusive participação nos lucros, a data de emissão das Debêntures será aquela do primeiro dia útil após a data de publicação de 2º anúncio de início de distribuição das Debêntures (“Data de Emissão”).

7.5. Valor nominal (em R\$)

- **(Cláusula 2.8):** as debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 560,55, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949, sendo que após o cancelamento de 9.420 Debêntures o valor nominal total passou a R\$ 7.668.

7.6. Prêmio de emissão (em R\$)

- **(Cláusula 2.9):** as debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2.165,13 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014, sendo que após o cancelamento de 9.420 Debêntures o prêmio de emissão total passou a R\$ 29.619.

7.7. Vencimento final

- **(Cláusula 2.18) – vencimento:** conforme facultado pelo art. 55, § 4º, da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.

7.8. Vencimento antecipado

- **(Cláusulas 2.19 & 2.20) - 2.19 – vencimento antecipado:** na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, observado o disposto nas Cláusulas IV.4 e IV.5 da presente Escritura, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário no caso previsto na Cláusula 2.19.1 abaixo e no caso de o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a 3 (três) exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão;
- **2.19.1:** observado o disposto na Cláusula 2.19 acima e nas Cláusulas IV.4 e IV.5 da presente Escritura, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 por período superior a 3 (três) exercícios sociais consecutivos não acarretará o vencimento antecipado das Debêntures, desde que: (i) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente do descumprimento de quaisquer obrigações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em relação ao Contrato de Concessão; (ii) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente

Notas Explicativas

de quaisquer pleitos judiciais ou administrativos da Emissora para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e (iii) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente de demandas judiciais cujo objeto seja o recebimento de quaisquer créditos de titularidade da Emissora.

7.9. Conversibilidade

- **(Cláusula 2.11.1.):** os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, sendo certo que, conforme previsto na Cláusula 2.11.4 abaixo, a conversão ocorrerá de forma automática e obrigatória com relação à totalidade das Debêntures em circulação no Deadline (conforme definido abaixo) (“Conversão Automática”), observando o disposto nos demais subitens da Cláusula 2.11 desta Escritura;
- **(Cláusula 2.11.4):** aberto o prazo na forma do Item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da Emissora deverá obrigatoriamente ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da distribuição, pela Emissora aos Debenturistas, do resultado líquido dos créditos recebidos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em razão do Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995, incluindo eventuais aditivos celebrados (respectivamente, “Deadline” e “Contrato de Concessão”), observado o disposto nos subitens deste item 2.11.4 e, ainda, o disposto no Item 2.14 quanto à forma de remuneração.
- **(Cláusula 2.11.5.):** cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão, tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação, este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

7.10. Destinação dos recursos

- **(Clausula 2.12) - Destinação dos recursos:** os recursos captados pela Emissora em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco Reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da Emissora, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três Reais);
- **(Cláusula 2.12.2):** a Emissora obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Remuneração

- **(Cláusula 2.16) - Participação nos Lucros:** cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela Emissora de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Emissora a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

- a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

$$R = 4 \times D$$

- b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

$$R = 4,1233189 \times D$$

- c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2005:

$$R = 4,1180175 \times D$$

Na qual

R = remuneração total de cada Debênture;

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Emissora a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17, desta Escritura:

- **(Cláusula 2.16.1):** para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora
- **(Cláusula 2.14) - Remuneração:** a remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

7.11. Compromisso de distribuição

- **(Cláusula 2.17):** a Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o lucro e de

Notas Explicativas

qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

Face as aprovações do oitavo e nono aditivo da escritura de emissão das debêntures em 18 março de 2021, que alterou o prazo de conversão e devido à atual inaplicabilidade e inefetividade da cláusula de vencimento antecipado, a Companhia reverteu o valor de atualização das debêntures, restando como passivo, o valor nominal e as obrigações de remuneração das debêntures que não se alteraram.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39. (AG30 & AG31), por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão. Entretanto, as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores, no endereço www.rioteropolis.com.br, na seção de relação com investidores.

Quadro resumo

Debêntures emitidas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963

Debêntures canceladas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676

Debêntures em vigor	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total de R\$ 7.668 (não houve ajuste a valor presente em 30 de junho de 2026 e R\$ 7.668 em 31 de dezembro de 2025), corresponde ao compromisso da Companhia com obrigação de remuneração com os debenturistas.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado.

Notas Explicativas

Os quadros abaixo demonstram a movimentação das debêntures a pagar, bem como a remuneração dos debenturistas:

	Saldos iniciais			Saldos finais
	31/12/2025	Adições	Baixas	30/06/2026
Debêntures a pagar	7.668	-	-	7.668
	7.668	-	-	7.668

Remuneração dos debenturistas

Em virtude do prejuízo contábil apurado no segundo trimestre de 2026, a Companhia não efetuou distribuição de resultados.

8. Obrigações sociais e trabalhistas

	30/06/2026	31/12/2025
Obrigações Trabalhistas	50	43
Encargos trabalhistas	20	19
Imposto de Renda retido na fonte	13	13
Benefícios	4	4
Outros	34	26
	121	105

9. Provisão para indenizações trabalhistas e encargos

A Companhia constituiu provisão para indenizações trabalhistas e encargos, face ao término da exploração da rodovia. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação na data do balanço.

Abaixo a composição dos saldos da provisão para indenizações trabalhistas e encargos em 30 de junho de 2026:

	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para indenizações trabalhistas	1.031	1.031
Provisão para encargos trabalhistas	401	401
	1.432	1.432

10. Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas e cíveis, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota Explicativa nº 19). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 303 em 30 de junho de 2026 (R\$ 303 em 31 de dezembro de 2025), depositados judicialmente referente aos processos cíveis e trabalhistas, nos valores de R\$ 228 (R\$ 228 em 2025) e R\$ 75 (R\$ 75 em 2025), respectivamente.

Notas Explicativas

Composição e movimentação do saldo

	Saldos iniciais 31/12/2025	Adições	Baixas	Provisões revertidas	Saldos finais 30/06/2026
Trabalhistas	2.741	127	(499)	(11)	2.358
Cíveis	1.460	77	(237)	(10)	1.290
Valor Provisionado	4.201	204	(736)	(21)	3.648

Destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão de contingência cível no montante de R\$1.290, referente a ações ajuizadas contra a CRT, envolvendo atropelamento de animais de pequeno porte, atropelamento de objetos no asfalto, queda de galhos de árvores e outros incidentes.

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

(i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia.

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de terceiros, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

c) Ação de obrigação de fazer

A CRT protocolou, em 05 de maio de 2017, uma nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto à ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido por meio da Resolução nº 5.417 de 20 de setembro de 2017, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, decidiu recalcular o valor do reequilíbrio, não havendo, até o momento, consenso com a CRT entre o montante, prazo e forma de reequilibrar o contrato de concessão, a despeito das previsões contratuais e legislação em vigor.

A CRT acredita que os elementos contidos no contrato de concessão serão respeitados e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos neste.

Notas Explicativas

d) Contingências possíveis

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 24.763 em 30 de junho de 2026, referente a processos cíveis e trabalhistas, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas (a)	2.369	7.065
Cíveis	22.394	21.436
	24.763	28.501

- (a) A redução do montante classificado como perda possível em processos trabalhistas decorre, substancialmente, dos acordos celebrados em exercícios anteriores, que resultaram na baixa de parte das exposições anteriormente divulgadas. Adicionalmente, não houve alterações relevantes nas avaliações e prognósticos de perda elaborados pelos assessores jurídicos da Companhia no trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Notas Explicativas

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 57.900, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

	30/06/2026						31/12/2025					
	ON	(%)	PN	(%)	Total	(%)	ON	(%)	PN	(%)	Total	(%)
Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A. - INVEPAR	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92
Serra Concessões S/A.	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36
Quattrus Participações e Empreendimentos Ltda.	8.569	17,57	5.800	15,40	14.369	16,62	8.569	17,57	5.800	15,4	14.369	16,62
Atria Investimentos e Participações S.A	10.264	21,04	8.201	21,76	18.465	21,35	10.264	21,04	8.201	21,76	18.465	21,35
CRT - Fundo de Investimento em Participações	-	-	9.526	25,28	9.526	11,02	-	-	9.526	25,28	9.526	11,02
M.&G. Consultoria e Participações Ltda.	-	-	711	1,89	711	0,82	-	-	711	1,89	711	0,82
CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda.	625	1,28	588	1,56	1.213	1,40	625	1,28	588	1,56	1.213	1,4
ERG Participações Ltda.	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51
Total	48.786	100	37.680	100	86.466	100	48.786	100	37.680	100	86.466	100

Dividendos

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

Notas Explicativas

Em decorrência do prejuízo contábil apurado no segundo trimestre de 2026, não foram constituídas reservas e, tampouco, houve antecipação de dividendos no período.

b) Prejuízos acumulados

	30.06.2026	31.12.2025
Prejuízos Acumulados	(33.105)	(32.948)
Total	(33.105)	(32.948)

12. Despesas gerais e administrativas

	30/06/2026		30/06/2025	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Salários, encargos e benefícios (a)	(128)	(252)	(146)	(677)
Serviços de terceiros (b)	(359)	(843)	(335)	(719)
Despesas de materiais, equipamentos e veículos	(22)	(50)	(21)	(50)
Despesas gerais (c)	(442)	(1.030)	(943)	(1.140)
Despesas de remuneração de dirigentes (d)	(216)	(405)	(204)	(401)
	(1.167)	(2.580)	(1.649)	(2.987)

- a) A redução das despesas com salários, encargos e benefícios decorre, principalmente, da diminuição do quadro de colaboradores ao longo do período, complementada por variações usuais em férias, décimo terceiro salário e demais encargos trabalhistas;
- b) O aumento das despesas com serviços de terceiros está relacionado, substancialmente, à contratação de serviços de assessoria e consultoria;
- c) A redução das despesas gerais decorre, principalmente, da diminuição dos gastos com processos judiciais e da realização de provisões para contingências registradas em períodos anteriores;
- d) A variação nas despesas com remuneração de dirigentes decorre da revisão da política de remuneração e da consequente redução dos valores de pró-labore pagos no período.

13. Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas

	30/06/2026		30/06/2025	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Provisões para contingências (a)	274	553	(644)	(2.315)
Valores contingenciados	(88)	(341)	(300)	(323)
	186	212	(944)	(2.638)

- a) As variações registradas nesta rubrica refletem as movimentações das provisões para contingências cíveis e trabalhistas. No período comparativo de 2025, foram reconhecidas despesas decorrentes, principalmente, da constituição de provisões relacionadas à alteração da avaliação de risco de determinados processos judiciais e ao reconhecimento de novas demandas classificadas como de perda provável. No período findo em 30 de junho de 2026, a Companhia registrou receita líquida relacionada às contingências, decorrente, principalmente, da reversão de provisões anteriormente constituídas em função da liquidação, encerramento ou reavaliação de processos judiciais.

Notas Explicativas

14. Resultado financeiro líquido

	30/06/2026		30/06/2025	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações	1.155	2.387	1.233	2.362
Juros ativos	-	-	-	12
Descontos obtidos	-	-	-	1
	<u>1.155</u>	<u>2.387</u>	<u>1.233</u>	<u>2.375</u>
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(75)	(174)	(78)	(152)
	<u>(75)</u>	<u>(174)</u>	<u>(78)</u>	<u>(152)</u>
	<u>1.080</u>	<u>2.213</u>	<u>1.155</u>	<u>2.223</u>

15. Remuneração dos administradores e PLR dos empregados

a) Participação dos empregados no lucro (PLR)

A Companhia atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei nº 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados - PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria, apresentados no artigo 28, letra “h”, do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes.

Em virtude do prejuízo apurado, não há montante provisionado a título de participação nos resultados em 30 de junho de 2026.

b) Remuneração e participação dos administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de abril de 2025, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 1.400.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas), a composição é a seguinte:

	30/06/2026			30/06/2025		
	Diretores	Conselheiros	Total	Diretores	Conselheiros	Total
Pró-labore	(238)	(167)	(405)	(229)	(172)	(401)
Total	<u>(238)</u>	<u>(167)</u>	<u>(405)</u>	<u>(229)</u>	<u>(172)</u>	<u>(401)</u>

Notas Explicativas

16. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os trimestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025.

O cálculo básico do lucro/prejuízo por ação é feito por meio da divisão do lucro/prejuízo líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil, seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Notas Explicativas

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos prejuízos básico e diluído por ação:

	30/06/2026			30/06/2025		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Prejuízo do período atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(85)	(72)	(157)	(1.499)	(1.273)	(2.772)
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Prejuízo do período por ação (R\$)	(1,74)	(1,91)	(1,82)	(30,72)	(33,79)	(32,06)

Para o prejuízo diluído em 30 de junho de 2026 e 2025, vide quadro abaixo:

	30/06/2026			30/06/2025		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Prejuízo do período atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(49)	(107)	(157)	(888)	(1.884)	(2.772)
Prejuízo líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado ⁽¹⁾	(50)	(107)	(157)	(888)	(1.884)	(2.772)
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação ⁽²⁾	48.786	94.076	142.862	48.786	94.076	142.862
Prejuízo do período por ação (R\$)	(1,03)	(1,13)	(1,10)	(18,21)	(20,03)	(19,40)

- (1) A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debentures é equivalente a remuneração das ações em circulação;
- (2) Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais Classe A.

Não houve distribuição dos resultados no segundo trimestre de 2026 e 2025, em função do prejuízo apurado nos períodos.

Notas Explicativas

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de participação dos debenturistas. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvidas do ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota Explicativa nº 7.

17. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2026 e não divergem, de forma significativa, do seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos.

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a pagar.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** quando os ativos

Notas Explicativas

financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;

- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Concessionária. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Concessionária para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa. Da mesma forma, a Concessionária classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI

Operação	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira	35.182	35.182	35.182
Taxa anual estimada do CDI	12,14%	9,11%	6,07%
Efeito anual no caixa líquido	4.271	3.205	2.136

(c) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(d) Derivativos

No trimestre encerrado em 30 de junho de 2026, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

(e) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme

Notas Explicativas

demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, podem ser assim sumariados:

	30/06/2026	31/12/2025
Debêntures (Nota Explicativa nº 7)	7.668	7.668
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3)	(35.246)	(36.426)
Dívida líquida	(27.578)	(28.758)
Total do patrimônio líquido	24.795	24.952
Total do capital	(2.783)	(3.806)
Índice de alavancagem financeira	9,91	7,56

Análise de riscos

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que seja possível manter o saldo de caixa suficiente para a manutenção do seu cronograma de compromissos, evitando riscos de liquidez para a Companhia.

Risco de taxas de juros e inflação

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que reduzam o ganho com suas aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

Risco regulatório

A Companhia possui desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ocorrido durante o período de exploração da rodovia. No entanto, não há confirmação do valor e da data do empenho no orçamento da União para futuro pagamento.

18. Coberturas de seguros

A Companhia possui cobertura de seguros, cujos limites máximos de cobertura são os seguintes em 30 de junho de 2026:

Modalidade	Limite máximo de indenização	Vigência	Seguradora
Administradores e diretores	25.000	16/08/25 a 16/08/26	Ezze Seguros
Garantia	7.651	29/11/22 a 08/12/27	Pottencial Seguradora S.A.

Notas Explicativas

19. Eventos subsequentes

A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes informações trimestrais e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados nas linhas gerais das normas contábeis pertinentes ao assunto.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

A Companhia tem como política não divulgar as projeções dos seus resultados de curto e longo prazo.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A Companhia declara que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Revisão de Informações Intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Conclusão do prazo exploratório e desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1.1 e 10(c) às informações contábeis intermediárias, que destacam que, em 21 de setembro de 2022, o novo concessionário Ecorodovias assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio-Teresópolis S.A. Desde então, a Companhia não possui operações relacionadas à exploração da atividade originalmente definida em seu Estatuto Social e vem se dedicando aos procedimentos inerentes ao encerramento do Contrato de Concessão. Atualmente, a Companhia mantém como atividade preponderante a gestão junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) voltada a definição dos valores e forma de pagamento de pleitos por ela já reconhecidos. Dessa maneira, as informações contábeis intermediárias, referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional e não incluem eventuais ajustes relacionados à realização e classificação dos ativos registrados ou à classificação e mensuração de passivos que poderiam ser requeridos caso não se concretizem as medidas necessárias ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. As informações contábeis intermediárias devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não está sendo modificada em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações

contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de modo consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da Concessionária Rio-Teresópolis S/A, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua do Passeio, 38 – 15º andar – Centro - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 00.938.574/0001-05, para fins do disposto no inciso VI do artigo 27 da instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Concessionária relativas ao período findo em 30 de junho de 2026.

Francisco Ubiratan de Sousa
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da Concessionária Rio Teresópolis S/A, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua do Passeio, 38 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 00.938.574/0001-05, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com a conclusão expressa no relatório da BDO RCS Auditores Independentes, relativamente às informações trimestrais da Concessionária referente ao período findo em 30 de junho de 2026.

Francisco Ubiratan de Sousa
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores